



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

INDICAÇÃO Nº. 049/CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: ADAIR CARDOSO BATISTA

PARTIDO: PL

Assunto: **Excelentíssimo Senhor Aldair Júlio Pereira, Prefeito Municipal, por meio do setor competente COMTRAN, a necessidade de reforçar a pintura da faixa de pedestres já existente em frente à igreja Igreja Evangélica Renascer em Cristo, bem como realizar a pintura de uma nova faixa no lado oposto da via, visando melhorar a segurança e a organização do trânsito no local.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através do setor responsável desta Administração, a possibilidade em atender a presente propositura.

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação justifica-se em razão do alto fluxo de pessoas que frequentam a igreja, especialmente durante cultos, eventos e festividades religiosas, gerando intenso movimento de pedestres na travessia da via.

Dessa forma, a repintura da faixa já existente e a implantação de uma nova faixa no lado oposto contribuirão significativamente para maior segurança dos pedestres, melhor organização do fluxo de veículos e prevenção de acidentes naquele trecho.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**" 25 de março de 2026.

ADAIR CARDOSO BATISTA

Vereador/CMRM

